

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 09 - Divisão de Controle Interno

2.01.09.04.124.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	- - - - - R\$	20.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 09	- - - - - R\$	20.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	80.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	80.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	80.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0013.2.0168-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	105.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	105.000,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.122.0002.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	20.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS	- - - - - R\$	14.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	14.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.1.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEIC EQUIP. SEC.AGR.PEC IND COM MEIO AMBIENT	- - - - - R\$	66.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	66.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	66.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	105.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	105.000,00
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 20 de Outubro de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15